CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017 / 2018

PORTARIA DE Nº 023 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

EMENDA: "REMOVE SERVIDORA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E NOMEIA SERVIDOR PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES".

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espirito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regime Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica removida da equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação a servidora **ISABELA CALVI**, brasileira, inscrito no CPF sob nº 128.911.207.01, residente e domiciliado Rua Abel Caliman, nº 60, Bairro Industrial, Marilândia-ES, nomeado pela portaria n.º 019/2017.

Artigo 2º - fica designado o servidor **FERNANDO PEREIRA**, Chefe do Setor de Contabilidade, brasileiro, inscrito no CPF 058.454.237-24, residente e domiciliado na Rua Abraão Morozine, nº 136, Bairro Vista Bela, Marilândia-ES para compor a equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marilândia-ES.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia – ES, 20 de fevereiro de 2017.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 20 / 02 / 2017
Gilmara Pasqualini Pereira
SERVIDOR
Gerente de Desenvolvimento Econômico e Inovação C-1

EVANDRO VERMELHO
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 20 / 02 / 2017
SERVIDOR
Isadora do C. Junca
Assessora Administrativa